



PORTARIA Nº 18/2023-L
De 09/02/2023

Nomeia colaboradoras da Procuradoria Especial da Mulher na Câmara Municipal de São Roque.

Considerando a solicitação feita pela Presidente da Procuradoria Especial da Mulher, Vereadora Dra. Cláudia Pedroso, pelo Ofício Vereador nº 121/2023, para a inclusão de colaboradoras aos trabalhos daquele colegiado;

Considerando os inestimáveis serviços prestados pela Procuradoria, e a importância do trabalho que as colaboradoras podem agregar no funcionamento daquele órgão;

Considerando que inexistem óbices à indicação de colaboradores, especialmente em se tratando de um trabalho com tamanha relevância como é o da Procuradoria Especial da Mulher,

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam nomeadas para auxiliar os trabalhos da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de São Roque, instituída pela Resolução nº 12-L, de 14 de dezembro de 2020, aprovada na 42ª Sessão Ordinária de 2020, para o Exercício de 2023, na condição de colaboradoras, as seguintes integrantes:

Amanda Maria Cóllo Daniek – Gerente de Comunicação Institucional;
Letícia Carvalho de Lima – Assistente de Comissões; e
Virgínia Cocchi Winter – Assessora Jurídica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 9 de fevereiro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Coordenador Legislativo